

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 244 DE 03 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E


Art. 1º - Autorizar o senhor **JAIR JOSÉ MULLER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias **09 e 10 de maio do corrente**, para participar da Capacitação Operacional do Sistema CADASTRO ÚNICO V7, ministrado pela CAIXA, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal